



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 17.337/2025**

## **DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 38/2025 de 03/01/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ROMÁRIO GUIMARÃES FRANÇA**, matrícula nº 060035-01, ocorrido no dia 21 (vinte e um) de dezembro (12) de 2024, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 0235490155 2024 4 00085 286 0026828 45, emitida em 23 (vinte e três) de dezembro (12) de 2024, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal